

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 77, de 17 de outubro de 2024, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, 24 de outubro de 2024.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 360035003300340035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCIA PEGORELLI ANTUNES em 25/10/2024 12:23 Checksum: 2A2E2CFB52FE23D4CE6F8615E945C6A43A4A2A409D415FA347F76550001532FF

